



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 28/2022  
Objeto: Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022**

Foi submetido a este setor contábil pedido quanto à dotação referente ao Processo Licitatório nº 28/2022 – Pregão Presencial 07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para a Câmara Municipal de Indaial, para o exercício de 2023.

Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários do exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme dotações abaixo especificadas, visto que, no momento da aquisição, faz-se necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.001.0001.0031.0001.2001.333903301 – Passagens para o país;	Ordinário
01.001.0001.0031.0001.2001.333903302 – Passagens para o exterior.	Ordinário

Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

**JEFFERSON JOSÉ CARLINI**  
Contador  
CRC/SC 026272/O-2

**DEFERIMENTO**

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flavio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital/termo correspondente.

Indaial/SC, 13 de dezembro de 2022.

**FLAVIO AUGUSTO FERRI MOLINARI**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial